Câmara Mun. de Pato Branco Fls 1 Visto

GABINETE DO VEREADOR ITO OLIVEIRA

Excelentíssimo Senhor
ENIO RUARO
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 28-Ago-2015-14:44 0002-1/1

O Vereador **Geraldo Edel de Oliveira - PV,** infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pato Branco o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Projeto de Decreto Legislativo nº...7.../2015

Concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor João Petry.

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato ao Ilustríssimo Senhor **João Petry.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 25 de agosto de 2014.

Geraldo Edel de Oliveira
Vereador - PV

TCHGI 01/2015

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

JUSTIFICATIVA

João Petry, nascido no Município de Massaranduba-Sc aos 12 dias do mês de outubro de 1954, filho Do Senhor Alfonso Petry e Dona Bertholina Feiler Petry, primogênito de sete filhos, iniciou sua vida escolar na zona rural de Massaranduba-SC, onde cursou na Escola Municipal de Massarandubinha-SC o 1º ao 3º ano, anos de 1962 a 1964, passando direto para a 5ª séria a qual cursou no Instituto Padre Rodolfo (seminário/internato) no ano de 1965, no Município de Massaramduba-SC, frequentou o Ginásio no Seminário /Internato do Rio do Cedro – SC e no Colégio Estadual de Campo Comprido –PR nos anos de 1966 a 1971, cursou ainda ensino Científico no Colégio Estadual do Paraná nos anos de 1972 a 1974.

No cursinho Positivo se preparou para o Vestibular no ano de 1974, prestando o vestibular de Medicina na Universidade Federal do Paraná nos dias 02, 03 e 04 de janeiro de 1976, foi aprovado em 34º lugar, formando-se em dezembro de 1980, fez a residência médica em Ginecologia e Obstetrícia no Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Paraná no período de 01 de fevereiro de 1981 a 30 de janeiro de 1983.

Após o período de graduação, Dr. João Petry veio residir e exercer a profissão de Médico Ginecologista e Obstetra em Pato Branco, mais precisamente em 01 de fevereiro de 1983, atuando no Hospital São Lucas de Pato Branco e em seu Consultório.

Em 1985 Dr. João Petry casou-se com a Sra. Rosana Petry (in memorian), professora da UTFPR, da união matrimonial nasceram Juliana Petry (Médica Ginecologista) e João Francisco Petry (acadêmico do 4º ano de Medicina pela Universidade Univile - Joinvile), dona Rosana veio a falecer no ano de 2013, deixando muita saudade.

De uma forma expressiva Dr. Petry atua em nosso Município contribuindo para a melhoria da saúde, uma vez que o ginecologista é um médico especializado no tratamento da saúde da mulher, da infância à terceira idade, não diagnosticando apenas doenças do sistema reprodutor feminino, mas também doenças do coração, osteoporose entre outras doenças.

Rua Ararigbóia, 491 - Fone: (46) 3224-2243 - 85.501-262 - Pato Branco - Paraná
e-mail: legislativo@camarapatobranco.com.br – site: www.camarapatobranco.com.br

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

GABINETE DO VEREADOR ITO OLIVEIRA

Atuante no Hospital São Lucas desde a sua chegada em Pato Branco, atuando como Diretor Presidente do Hospital no período de 01 julho de 1999 até 31 de outubro de 2014, sendo que desde novembro de 2014 é Diretor Clínico do ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco (Hospital São Lucas), exercendo ainda a medicina desde a sua vinda para nosso Município em seu Consultório Médico, e contribuindo ainda desde o ano de 1985 para a saúde dos munícipes de Vitorino-PR, onde atua como Médico Concursado.

Nesses trinta e dois anos de exercício médico Dr. Petry realizou aproximadamente doze mil partos, quatro mil cirurgias ginecológicas e 30 trinta mil consultas, dando sua contribuição valorosa para a saúde das patobranquenses.

Vale ressaltar que Dr. Petry contribuiu de várias formas com a saúde de nosso Município, além de sua atuação como médico, ministrou diversas palestras em escolas, centros comunitários, associação de moradores, para todos os públicos, sobre temas ligados a saúde, como por exemplo, sexualidade, gravidez na adolescência, doenças sexualmente transmissíveis, palestras em cursos de noivos entre outras várias atuações sociais.

João Petry, um nome reconhecido em nosso Município e demais Municípios da região, tamanha capacidade, zelo, carinho e responsabilidade com que exerce seu ofício. Sabemos das dificuldades do exercício da medicina, pois há uma crescente pressão social em torno do exercício da profissão médica, cobra-se excelência de atendimento e constante atualização, carga excessiva de trabalho, onde profissionais de tão alto gabarito como nosso querido Dr. João Petry se destacam, merecendo assim nosso respeito e admiração.

Por toda a sua contribuição e trabalho frente à saúde de Pato Branco, João Petry merece ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco.

Pato Branco, 25 de agosto de 2015.

Geraldo Edel de Oliveira
Vereador-PV

TCHGI 01/2015

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 4

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2015

Pretende o ilustre Vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, autor do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para conceder Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor **JOÃO PETRY**.

A matéria está acompanhada de justificativa escrita, devendo ser submetida a análise de mérito de Comissão Permanente, para que a pretensa homenagem possa ser outorgada.

A proposição atende as disposições constantes no artigo 14, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Pato Branco e no artigo 212 do Regimento Interno desta Casa de Leis, estando em condições de seguir seu rito regular.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 14 de setembro de 2015.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer ao Decreto Legislativo nº 07/2015

Os membros da Comissão de Justiça e Redação se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Decreto Legislativo 7/2015, de 28 de agosto de 2015– Concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor João Petry.**

Através do Projeto de Lei em apreço, Pretende o ilustre Vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, , obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para conceder Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor JOÃO PETRY, Médico ginecologista, que em trinta e dois anos de exercício médico realizou aproximadamente doze mil partos, quatro mil cirurgias ginecológicas e 30 trinta mil consultas, dando sua contribuição valorosa para a saúde das patobranquenses.

A proposição atende as disposições constantes no artigo 14, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Pato Branco e no artigo 212 do Regimento Interno desta Casa de Leis, estando em condições de seguir seu rito regular.

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, não foi observada nenhuma ilegalidade. Após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do presente Decreto Leigslativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 23-Set-2015-14:04-02442-1/1

É o parecer, Salvo Maior Juízo.
Pato Branco, 18 de setembro de 2015.

Claudemir Zanco – PROS
Presidente-Relator

Leunira Viganó Tesser - PDT
(Membro)

Laurindo Cesa – PSDB
(Membro)

Vilmar Maccari - PDT
(Membro)

Clovis Cresele - PP
(Membro)

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls
Visto

Ofício nº 510/2015 **Pato Branco, 29 de setembro de 2015.**

Senhor:

Encontra-se em trâmite nesta Casa de Leis o **projeto de decreto legislativo nº 7/2015**, de 28 de agosto de 2015, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira – PV, que concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor João Petry, o qual foi aprovado em primeira votação na sessão ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2015.

Portanto, antes que o mesmo seja submetido pela segunda e última oportunidade para votação em Plenário, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitamos que Vossa Senhoria posicione-se se aceita a honraria.

Certos de contarmos com a sua atenção agradecemos.

Atenciosamente.

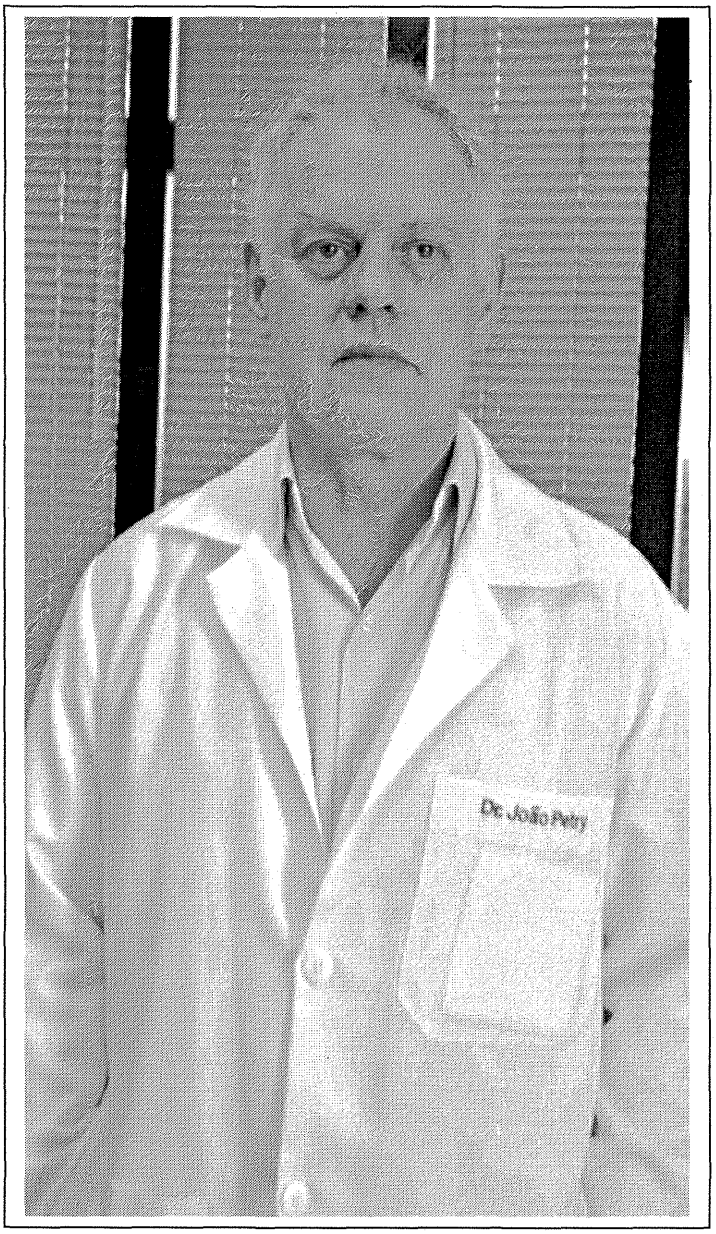
Ênio Ruaro
Presidente

Senhor **João Petry**
Rua Tocantins, 2320 – Sala 301
Consultório Médico
Pato Branco - Paraná

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 7
Visto

TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO SERÁ CONCEDIDO A JOÃO PETRY

Foi apreciado em primeira discussão e votação na Câmara Municipal de Pato Branco na tarde da segunda-feira (28) o projeto de Decreto Legislativo de autoria de Ito Oliveira (PV), que propõe a outorga de Cidadão honorário a João Petry.
No texto de apresentação do projeto, foi destacado que Petry chegou a Pato Branco em 1983, logo após ter se formado médico.



Fone: Jornal Diário do Sudoeste
Edição n° 6477
De 29 de setembro de 2015.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 8
Visto

Resposta ao Ofício 510/2015 – Câmara Municipal de Pato Branco.

Em resposta ao Ofício 510/2015 desta Casa de Leis, o proponente do Projeto de Decreto Legislativo 07/2015, Vereador Geraldo Edel de Oliveira-PV, extensivo aos demais, o qual concedeu-me o Título de Cidadão Honorário deste município.

Estou profundamente feliz, emocionado e honrado em poder receber o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco, bem verdade que nesta hora muitas são as lembranças, as recordações de momentos felizes, dos momentos de dificuldades, das lutas, das conquistas e apenas um sentimento, que tudo valeu a pena, e ao olhar para traz e ver o crescimento de nosso município, a evolução social, cultural, econômica e todo o crescimento ao longo da história de Pato Branco cresce ainda mais a minha admiração e zelo por esta cidade e por toda a população que aqui reside.

É com grande emoção e satisfação que aceito a honraria proposta.

Pato Branco, 30 de setembro de 2015.

João Petry

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
30-Set-2015-15:03-02501-1/1

Excelentíssimo Senhor
ENIO RUARO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
Rua Ararigbóia, 491, Centro,
Pato Branco-PR

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 9

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015

Concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor João Petry.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor João Petry.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 6 de outubro de 2015.

Énio Ruaro
Presidente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE
PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2015 | ANO XXIX | NÚMERO 6483 | EDIÇÃO REGIONAL | PÁGINA B2

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015

Concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor João Petry.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor João Petry.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 6 de outubro de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

Câm Mun de Pato Branco
Fls. 11
Visto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2015

RECEBIDO EM: 28 de agosto de 2015

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor João Petry.
(Médico Ginecologista e Obstetra – Hospital São Lucas)

Autor: Geraldo Edel de Oliveira – PV

LEITURA EM PLENÁRIO: 31 de agosto de 2015

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 14 de setembro de 2015
RELATOR: Claudemir Zanco – PROS

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 28 de setembro de 2015 – Aprovado com 11 (onze) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 5 de outubro de 2015 – Aprovado com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o vereador Augustinho Polazzo – PROS.

Decreto Legislativo nº 7, de 6 de outubro de 2015.

PUBLICAÇÃO: Publicado na página B2 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 6483 de 7 de outubro de 2015